

na sessão de
m. 05/08/76
Oficial de Gabinete
Procurador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 15/76

Espécie do Expediente: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GRUPOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 26 / JULHO / 19 76

Protocolado sob N.º 679/FLs. 45

ANDAMENTO

Baixou a Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 26-07-76.

Elba C. Mendes
Oficial de Gabinete.

[Signature]

Oficial de Gabinete
[Signature]

Tem o parecer favorável
do Conselho de Finanças
e Orçamentos

[Signature]
Gabinete do Executivo
Município de Guaíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 161 / 76.GAB

EM, 26 / 07 / 1976.

Senhor Presidente

Acompanha a presente mensagem o projeto de Lei nº 15/76, para firmar contrato com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, para reforma do G.E. Otaviano Manoel de Oliveira Jr. e construção de duas salas de aula mais vestiários a no G.E. Iteororo, a fim de submetê-lo à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência.

Pelo projeto que ora apresentamos, os nobres vereadores poderão ver que é de grande interesse para o município pois irá beneficiar um grande número de escolares, que estão assistindo aulas em prédio necessitando de reformas urgentes e ampliando mais duas salas de aula para dar condições de matrícula a novos alunos. Ainda mais, essas obras não trarão prejuízos econômicos para o Executivo.

Julgamos dispensável apresentar qualquer outra justificativa ao projeto em causa, esperamos pronta aprovação ao mesmo.

Com as expressões de nosso apreço e consideração, firmamo-nos

Atenciosamente

ILMO. SR.
OTERO PAIVA GUIMARÃES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 015/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022398 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8EB1076AFB39D2B94FC62F6395209F2A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 15/76

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONTRATO COM A SECRE-
TARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
ESTADO PARA REFORMA E AMPLIA-
ÇÃO DE GRUPOS ESCOLARES NO MU-
NICÍPIO.

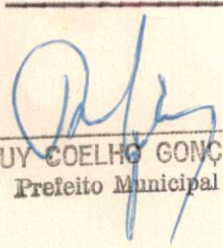
Dd. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizada a firmar
contrato com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado para
reforma do Grupo Escolar Estadual OTAVIANO MANOEL DE OLIVEIRA
JUNIOR, localizado à rua 7 de Setembro, nesta cidade e amplia-
ção de duas salas de aula e vestiários no G.E. Linha ITOTORÓ,
localizado na rua Avelino Py, perfazendo uma área de 155,33 m²

Art. 2º - A Prefeitura Municipal receberá pelas referi-
das obras a importância total de Cr\$ 262.995,00 (Duzentos e ses-
senta e dois mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), endo
Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para reforma do G.E. Otaviano
Manoel de Oliveira Jr. e Cr\$ 232.995,00 (Duzentos e trinta
e dois mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros) para reforma
do G.E. Linha Itotoró.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pub-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 015/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022398 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8EB1076AFB39D2B94FC62F6395209F2A

